

DECRETO Nº 40 DE 2 DE MAIO DE 2024

DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE

Helder Paulo Carneiro, Prefeito de Campina Verde-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de 860.364,02 (Oitocentos e sessenta mil e trezentos e sessenta e quatro reais e dois centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
309	02.02.08.03.12.361.0010.25.2.648.3.1.90.11.00.00	2571	11.245,38
309	02.02.08.03.12.361.0010.25.2.648.3.1.90.11.00.00	2571	18.659,52
309	02.02.08.03.12.361.0010.25.2.648.3.1.90.11.00.00	2571	423.692,55
381	02.02.10.01.10.122.0013.01.2.200.3.1.90.11.00.00	2601	847,20
381	02.02.10.01.10.122.0013.01.2.200.3.1.90.11.00.00	2601	9.662,83
381	02.02.10.01.10.122.0013.01.2.200.3.1.90.11.00.00	2601	69.303,14
414	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.11.00.00	2621	2.165,09
414	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.11.00.00	2621	5.498,75
414	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.11.00.00	2621	151.487,11
438	02.02.10.02.10.302.0013.11.2.602.3.1.90.11.00.00	2621	5.352,99
438	02.02.10.02.10.302.0013.11.2.602.3.1.90.11.00.00	2621	8.899,79
438	02.02.10.02.10.302.0013.11.2.602.3.1.90.11.00.00	2621	153.549,67
TOTAL:			860.364,02

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

DECRETO Nº 40 DE 2 DE MAIO DE 2024

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 2 de maio de 2024.

HELDER PAULO CARNEIRO
Prefeito Municipal